

Trabalho Forçado na América Latina

Visão Geral

Atualmente, na América Latina e Caribe, diversos governos estão agindo seriamente contra o trabalho forçado.

O Brasil tomou medidas fortes contra o trabalho forçado na agricultura e em acampamentos de trabalho afastados. O governo do Brasil assumiu oficialmente a existência de trabalho forçado perante a OIT em 1995. Desde então, tem combatido o problema com muita visibilidade. Um Plano Nacional de Ação contra o Trabalho Forçado foi implantado em março de 2003.

Recentemente, vários outros governos latino americanos decidiram confrontar o trabalho forçado, especialmente em seus setores agrícolas. Bolívia, Peru e Paraguai deram passos importantes para desenvolver, juntamente com as organizações de trabalhadores e empregadores novas políticas para combater o trabalho forçado.

Estatísticas Chave

- Existem cerca de 1,3 milhões de trabalhadores forçados na América Latina e no Caribe, de um total de 12,3 milhões em todo o mundo;
- 75% dos trabalhadores forçados na América Latina são vítimas de coerção para exploração do trabalho, enquanto o restante das vítimas está ou em trabalho forçado pelo estado ou na exploração sexual comercial forçada;
- 250.000 trabalhadores forçados, ou 20% do número total na região, foram traficados internamente ou através das fronteiras;
- O rendimento estimado derivado do tráfico para trabalho forçado na América Latina e Caribe é de US\$ 1,3 bilhões.

Formas de coerção e recrutamento

Números substanciais de trabalhadores agrícolas, principalmente indígenas, estão em condição de servidão por dívida, a maioria como resultado de adiantamentos de salário feitos aos trabalhadores por contratantes privados de trabalho.

Os fatores que fazem dos povos indígenas em áreas remotas particularmente suscetíveis ao recrutamento coercivo e à servidão por dívida incluem uma fraca presença do Estado, baixo investimento em serviços educacionais, pouca literatura e dados, implementação lenta de reformas agrárias assim como a falta de documentos oficiais de identificação, que tornam essas pessoas “invisíveis” para as autoridades nacionais.

Uma pesquisa de campo da OIT sobre trabalho forçado e servidão por dívida em áreas rurais documentou as seguintes situações:

- “Trabalho escravo”, especialmente no estado do Pará, na região amazônica brasileira. O termo “trabalho escravo” se refere a condições degradantes de trabalho e à impossibilidade de deixar as fazendas devido aos alegados débitos e à presença de seguranças armados;
- Os sistemas de trabalho *enganche* e *habilitacion*, baseados em adiantamentos de salário na agricultura da Bolívia, em particular nas áreas tropicais de Santa Cruz, no oeste da Amazônia, e o Chaco Boliviano;
- Trabalho Forçado na Amazônia peruana, tanto com recrutamento de trabalhadores para acampamentos isolados como em comunidades indígenas isoladas;
- Discriminação e condições de emprego de pessoas indígenas nas fazendas de gado da região do Chaco no Paraguai.

Respostas Regionais e Nacionais

O Plano Nacional de Ação contra o Trabalho Escravo do Brasil foi adotado em março de 2003. Os componentes da estratégia incluem campanhas de conscientização, promoção de uma nova legislação com sanções mais fortes contra os exploradores, como o confisco de sua propriedade, grande intensificação de libertação de vítimas do trabalho forçado em áreas remotas por meio de intervenções de unidades móveis de fiscalização e outros agentes de coerção legal e criminal.

Na Bolívia, o governo criou uma Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Forçado em dezembro de 2004 com competência para desenvolver e implantar uma estratégia efetiva contra o trabalho forçado com a participação de organizações de trabalhadores e empregadores.

No Peru, o governo está organizando uma Comissão Multisetorial para elaborar uma política nacional para eliminar o trabalho forçado e garantir o cumprimento da lei em regiões onde o trabalho forçado acontece.

Ações da OIT de combate ao trabalho escravo

Desde 2002, a OIT tem apoiado a erradicação do trabalho forçado no Brasil. Atividades como a sensibilização de agências de aplicação da lei, e a reunião dessas agências em uma plataforma comum contra o trabalho escravo resultou na criação dos tribunais móveis (*“varas itinerantes”*) para lidar imediatamente com a maioria dos casos mais sérios.

Na Bolívia, Peru e Paraguai, a OIT ajuda a iniciativa de novas estratégias e políticas desenvolvidas em conjunto por governos, organizações de trabalhadores e de empregadores. Na Bolívia, isso levou a criação em dezembro de 2004 da Comissão Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo, um passo importante na luta contra o problema no país.

Vários projetos da OIT buscam a eliminação do tráfico de crianças na América Central, Panamá, República Dominicana, Argentina, Brasil, México, Chile, Colômbia, Paraguai e Peru.